



Processo	: E - 18205 / 2026	Data/Hora: 01/10/2026 - 14:42:36
Assunto	: REQUERIMENTO	
Dep. Origem	: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
Departamento	: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	
Endereço Ação	:	
Requerente	: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	
Endereço	: Avenida Avenida Vaticano, 1135 - . - 00000-000 - Itapeva - Sp	
Telefone	:	Celular:
C.N.P.J / C.P.F.	: 100087	Inscr. / R.G:
E-mail	:	
Operador	: GUSTAVO MARCONDES	
Histórico	: Requerimento 370 do vereador Marinho Nishiyama, solicita informações acerca das viagens intermunicipais realizadas para o transporte de pacientes no ano de 2026.	

Prefeitura Municipal de Itapeva
Praça Duque de Caxias, 22 Itapeva SP 18400-490

A Saúde
para ciência e
possíveis providências
URGENTE
PA



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Prefeitura Municipal de Itapeva-SP GABINETE DA PREFEITA Recebi nesta data 29 SET. 2026 ____ H ____ Min
--

REQUERIMENTO 0370/2026

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, preste informações acerca das viagens intermunicipais realizadas para o transporte de pacientes no ano de 2026.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca do transporte intermunicipal de pacientes realizado pelo Município de Itapeva durante o exercício de 2026, serviço de fundamental importância para os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS que necessitam se deslocar para outros municípios para realização de consultas, exames, procedimentos e tratamentos.

Para o adequado exercício da função fiscalizatória desta Casa de Leis, solicita-se que as informações compreendam o período de 1º de janeiro de 2026 até a data da resposta ao presente Requerimento, contemplando:

1. O número total de viagens intermunicipais realizadas para transporte de pacientes no período;
2. Desse total, quantas viagens foram realizadas com veículos próprios pertencentes à frota municipal e quantas foram realizadas por meio de empresa terceirizada;
3. Relação individualizada das viagens realizadas com veículos próprios do Município, contendo, para cada viagem:
 - a) data da realização;
 - b) município de origem e município de destino;
 - c) tipo de veículo utilizado (automóvel, van, micro-ônibus, ônibus, ambulância ou outro);
 - d) identificação do veículo, mediante prefixo ou placa;
 - e) número de pacientes transportados na respectiva viagem, sem identificação nominal ou exposição de dados pessoais ou de saúde;



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

4. Relação individualizada das viagens realizadas por meio de empresa terceirizada, contendo, para cada viagem:

- a) data da realização;**
- b) município de origem e município de destino;**
- c) tipo de veículo utilizado;**
- d) número de pacientes transportados na respectiva viagem, igualmente sem identificação nominal ou exposição de dados pessoais ou de saúde;**
- e) identificação da empresa responsável pela prestação do serviço;**

5. Informe, ainda, qual(is) contrato(s), ata(s), credenciamento(s) ou outro(s) instrumento(s) administrativo(s) fundamentam a prestação terceirizada do serviço de transporte intermunicipal de pacientes no exercício de 2026, indicando o número do respectivo processo administrativo, número do contrato ou instrumento equivalente e sua vigência.

O detalhamento dessas informações permitirá conhecer com precisão a demanda pelo transporte intermunicipal de pacientes, bem como verificar a participação da frota própria e dos serviços terceirizados na execução dessa importante atividade pública.

Permitirá, ainda, avaliar a utilização dos veículos pertencentes ao patrimônio municipal, a capacidade operacional da frota própria, a necessidade de contratação de terceiros e a adequada aplicação dos recursos públicos destinados ao custeio desse serviço.

Importante destacar que a fiscalização dos atos do Poder Executivo constitui uma das funções essenciais do Poder Legislativo Municipal. O art. 31 da Constituição Federal estabelece que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, atribuindo à Câmara Municipal papel fundamental no acompanhamento da atuação administrativa e da gestão dos recursos públicos.

A atividade parlamentar, portanto, não se limita à elaboração de normas. Compete ao vereador, no exercício de seu mandato, fiscalizar a Administração Pública, acompanhar a execução dos serviços municipais, verificar a aplicação dos recursos



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

públicos e buscar informações necessárias à avaliação da eficiência e regularidade da atuação administrativa.

Nesse contexto, o acesso aos dados ora solicitados constitui instrumento necessário ao efetivo exercício do controle externo, especialmente para que seja possível confrontar a quantidade de viagens realizadas pela frota municipal com aquelas executadas por empresas terceirizadas, bem como conhecer o número de pacientes efetivamente transportados e os veículos empregados em cada modalidade.

A individualização das viagens também permitirá uma análise objetiva da utilização da estrutura pública disponível e da necessidade e extensão da terceirização do serviço, oferecendo elementos concretos para o exercício da fiscalização parlamentar e, se necessário, para a apresentação de medidas destinadas ao aperfeiçoamento da política municipal de transporte de pacientes.

Ressalta-se que não se pretende obter nomes, diagnósticos, prontuários ou quaisquer outros dados pessoais ou sensíveis dos pacientes, mas exclusivamente informações administrativas, quantitativas e operacionais relacionadas à prestação do serviço, preservando-se integralmente a privacidade dos usuários.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de setembro de 2026.

MARINHO NISHIYAMA
VEREADOR - NOVO



Prefeitura Municipal de Itapeva
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo



14/10/2026 14:59:43
GILBERTO NICOLETTI BARROS
ALMEIDA

Processo nº 18.205/2026

Assunto: Solicitação de dilação de prazo – Requerimento nº 370/2026.

À Secretaria Municipal de Saúde,

Solicito a prorrogação do prazo de resposta ao Requerimento nº 370/2026 por mais **15 (quinze) dias úteis**, considerando a necessidade de levantamento e conferência dos dados referentes às viagens intermunicipais realizadas no exercício de 2026.

A solicitação se justifica pelo volume de informações a serem analisadas, como registros do sistema, escalas dos motoristas e relatórios das empresas terceirizadas, visando garantir a precisão das informações prestadas.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Itapeva
Praça Duque de Caxias, 22 Itapeva SP 18400-490